



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 ALTERAÇÃO N.º 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de adequação dos etapas para os recursos;
considerando adequação do tempo para retirada das provas;
considerando o envio do cronograma pela instituição;

torna público o seguinte:

1. O item do Edital 5 do Edital do Concurso Público nº 02/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

5. DOS RECURSOS

*5.1 Caberá Recurso, devidamente **fundamentado**, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município:*

- a) do gabarito, quanto às questões da prova escrita;*
- b) do resultado da prova escrita;*
- c) do resultado final.*

5.1.1. No dia seguinte a realização da prova escrita, será divulgado os gabaritos provisórios, a partir das 16 horas, no endereço da Internet: www.toledo.pr.gov.br.

5.1.2. Serão aceitos questionamentos sobre dos gabaritos provisórios, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 5.1.3 a 5.1.9.

5.1.3. Os questionamentos (por questão) do gabarito provisório devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 02/2016, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma.

5.1.4. Serão desconsiderados os questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.

5.1.5. Os recursos serão apreciados por uma banca examinadora designada pela empresa responsável pela realização do concurso, que emitirá decisão fundamentada, a qual será enviada através de email especificado no formulário de recurso, dez dias após a interposição de recursos e disponibilizado no site com o número do protocolo e resultado se deferido ou indeferido.

5.1.6. Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.

5.1.7. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.1.8. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.1.9. O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no site www.toledo.pr.gov.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5.1.10 Será divulgado o resultado da prova escrita, cabendo recurso do resultado devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 02/2016, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma.

5.2 Recebido o recurso, nos casos previstos no item 5.1, a Secretaria de Recursos Humanos somente admitirá aquele cujos fundamentos e razões sejam pertinentes.

5.3 Da decisão final da Comissão do Concurso Público nº 02/2016, não caberá novo recurso.

2. O item do Edital 7.13.2 do Edital do Concurso Público nº 02/2016 passam a vigorar com as seguintes alterações:

7.13.2 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

2. Apresenta o cronograma apresentado pela Instituição:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2016

	DATA
Divulgação do horário e local da prova objetiva	05/01/2017
Aplicação da prova Objetiva	22/01/2017
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões	23/01/2017
Período para recurso contra o gabarito preliminar	24/01/2017 a 25/01/2017

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 1.659, de 29/12/2016